

## Seção 1

### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

##### PORTARIA Nº 97, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, inciso I, da Portaria MP no 67, de 1º de março de 2016, resolve: Art. 1º Alterar os limites constantes do Anexo II da Portaria MP no 67, de 01 de março de 2016, na forma do Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO

AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA EMPENHO

		R\$ mil
	Órgãos	Limite
63000	Advocacia-Geral da União	69.059
	Total	69.059

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### PORTARIA Nº 557, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no acórdão da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça em embargos de declaração no Mandado de Segurança nº 15.555/DF, pendente de recurso, no art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo Administrativo nº 00405.008157/2011-91, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º DECLARAR que o Processo Administrativo nº 21000.013465/2006-02 foi reexaminado em cumprimento ao acórdão proferido pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça nos embargos de declaração no Mandado de Segurança nº 15.555/DF, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), o servidor inativo JOSÉ FLORENCIO BESSA LUZ foi transposto, sub judice, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União, da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que atualmente se encontra. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

##### PORTARIA Nº 558, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no acórdão da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça em embargos de declaração no Mandado de Segurança nº 15.555/DF, pendente de recurso, no art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo Administrativo nº 00405.008157/2011-91, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º DECLARAR que o Processo Administrativo nº 00404.002335/2010-08 foi reexaminado em cumprimento ao acórdão proferido pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça nos embargos de declaração no Mandado de Segurança nº 15.555/DF, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei

nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), o servidor inativo DJALMA POMPEU FILHO foi transposto, sub judice, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União, da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que atualmente se encontra. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

#### **PORTARIA Nº 559, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no acórdão da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça em embargos de declaração no Mandado de Segurança nº 15.555/DF, pendente de recurso, no art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo Administrativo nº 00405.008157/2011-91, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º DECLARAR que o Processo Administrativo nº 00400.009961/2013-08 foi reexaminado em cumprimento ao acórdão proferido pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça nos embargos de declaração no Mandado de Segurança nº 15.555/DF, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), o servidor inativo CARLOS ZOGHBI foi transposto, sub judice, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União, da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que atualmente se encontra. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

#### **DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

**Em 8 de setembro de 2016**

REFERÊNCIA: Processo nº 00675.000338/2016-02. Afastamento para estudo no exterior do Advogado da União BRUNO SACRAMENTO SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 1553205, lotado e em exercício na Procuradoria Seccional da União em Pelotas/RS, para participar do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Área de Especialização em Direito Fundamental, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 26 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00424.010534/2016-39. Afastamento para estudo no exterior do Procurador Federal MARCELO MENDES TAVARES, matrícula Siape nº 1963225, lotado e em exercício na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, para participar do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Área de Especialização em Direito Constitucional, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 26 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00688.000602/2016-51. Afastamento para estudo no exterior da Advogada da União VANESSA AFFONSO ROCHA, matrícula Siape nº 1557257, lotada na Consultoria-Geral da União e em exercício no Núcleo de Assessoramento Jurídico ao Exército Brasileiro, para participar do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Área de

Especialização em Ciências JurídicoPolíticas, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal no período de 22 de setembro de 2016 a 19 de setembro de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.  
FÁBIO MEDINA OSÓRIO

## **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **PORTARIA Nº 620, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.001925/2016-31, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição do Procurador Federal BRUNO BIANCO LEAL, Matrícula SIAPE nº 1658010, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para a Casa Civil da Presidência da República, para fins de exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Assessoria Especial da Casa Civil, código DAS 102.5. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

## **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

### **PORTARIA Nº 2.622, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.100519/2016- 31, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição da servidora MELISSA TORRES DA SILVA, matrícula nº 2062451, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para a Advocacia-Geral da União, com exercício no Escritório Avançado de Botucatu, vinculado à Procuradoria Seccional Federal em Bauru. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### **PORTARIA Nº 2.623, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo

art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.104350/2016-98, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição da empregada pública SHEILA DOS SANTOS TEIXEIRA CARVALHO, matrícula nº 97202-97, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União com exercício na Procuradoria Seccional Federal em Guarulhos. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL Nº 6, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, vem, pelo presente edital, publicar que o aposentado RODRIGO OLIVEIRA DE MELO, Matrícula Siape 1481272, aniversariante do mês de maio de 2016, teve o pagamento do provento suspenso, por não comparecer nos prazos legais para fins de atualização cadastral, ficando CONVOCADO a comparecer imediatamente a uma Unidade da Advocacia-Geral da União para os procedimentos relativos à aludida atualização.

RENATO DANTAS DE ARAUJO

## **SEÇÃO 3**

## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 8 e 9/2016-AGU. Pregão Eletrônico nº 17/2016-AGU. Processo nº 00590.000319/2015-27. Objeto: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de material bibliográfico, existente no mercado nacional e internacional, constituído por livros impressos, destinado a compor o acervo bibliográfico das Bibliotecas da Advocacia-Geral da União (AGU), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 25/8/2016 a 24/8/2017. Data de Assinatura: 25/8/2016. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Silvino Hipólito da Silva Neto, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos Itens/Desc/Acréscimos: Pandora Importadora, Exportadora e Distribuidora de Livros, CNPJ nº 07.544.391/0001-54, ATA nº 8 - Item nº 1-Desc. 39,97%; Item nº 2- Desc. 39,25%; Item nº 3-Desc.39,20%; Item nº 4-Desc. 39,20%; e Livraria e Distribuidora Mente Sana EIRELI-EPP, CNPJ nº 03.549.389/0001-17, ATA nº 9 - Item nº 5-Acréscimo 10%; Item nº 6- Acréscimo 10%; Item nº 7-Acréscimo 10%, Item nº 8-Acréscimo 10%.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110096**

Número do Contrato: 21/2015. Nº Processo: 00587001291201413. DISPENSA Nº 63/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02726118000127. Contratado: SERVCAF - EIRELI -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder a repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 21/09/2016 a 21/09/2017. Valor Total: R\$676.936,08. Fonte: 100000000 - 2016NE800242 Fonte: 100000000 - 2016NE800243 Fonte: 100000000 - 2016NE800244 Fonte: 100000000 - 2016NE800245 Fonte: 100000000 - 2016NE800246. Data de Assinatura: 09/09/2016.  
(SICON - 09/09/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

##### **PREGÃO Nº 18/2016**

O Pregoeiro Oficial da SAD/DF torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2016, declarando vencedora do certame a proposta da empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.354.138/0001-99, para o item 01. Os itens 02 e 03 foram cancelados. SEVERIANO FLORENCIO NETO  
(SIDECA - 09/09/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

##### **PREGÃO Nº 13/2016**

Retificação do Resultado de Julgamento do Pregão em epí- grafe: Onde se lê: INOVADORA 2 A SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.558.225/0001-25, leia-se INOVADORA 2 A SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.558.255/0001-25. ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira  
(SIDECA - 09/09/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110097**

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 00588000560201503. PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado: PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE -SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/08/2016 a 18/08/2017. Valor Total: R\$655.290,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800262. Data de Assinatura: 18/08/2016.  
(SICON - 09/09/2016) 110061-00001-2016NE000096

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110097**

Número do Contrato: 18/2012. Nº Processo: 00588000844201249. PREGÃO SISPP Nº 24/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05233652000190. Contratado: SETE SATELITE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual paraos serviços de motorista em proveito da PU/PR no exercício de 2016/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Valor Total: R\$47.461,32. Fonte: 100000000 - 2016NE800230. Data de Assinatura: 05/09/2016.  
(SICON - 09/09/2016) 110097-00001-2016NE000096

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - UASG 110097**

Número do Contrato: 47/2008. Nº Processo: 00435002683200712. DISPENSA Nº 120/2008.  
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00200174000106. Contratado:  
LOCATIVA EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência  
contratual por 10 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2016 a 01/07/2017.  
Valor Total: R\$211.838,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800184. Data de Assinatura: 31/08/2016.  
(SICON - 09/09/2016) 110061-00001-2016NE000096